

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 109/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 631912, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e sanitários. Aos 23 dias de setembro de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2016, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de agosto de 2016 para apresentarem os documentos, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **31 de agosto de 2016**, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 04 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 1.835,70 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **LOTE 05 – PANMERC COMERCIAL LTDA – EPP**: Considerando que em 25 de agosto de 2016 foi solicitado para a empresa via e-mail a atualização da validade da proposta de preços (fls. 253/254) e considerando o e-mail recebido em 29 de agosto de 2016 (fl. 252), no qual a empresa informa a impossibilidade de manutenção dos valores da proposta classificada na sessão de julgamento do dia 28 de julho de 2016, visto que a validade da proposta está vencida em relação ao prazo de validade estipulado em edital, desta forma a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. **LOTE 07 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 31.326,40 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **LOTE 08 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 1.099,10 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **LOTE 09 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 579,68 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **LOTE 11 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item

10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 958,80 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **LOTE 13 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 30 de agosto de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 1.399,90 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente ao item **05** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa